



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 251, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.964

Dispõe sobre reajustamento da taxa de esgoto sanitário.-

BUY SILVA, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 4º, § único da Lei nº 632, de 27 de maio de 1.959, e

considerando que o serviço de juros e amortização de empréstimos contraidos para os serviços de esgotos sanitários absorve ponderavel parcela da respectiva receita;

considerando que a elevação do custo dos materiais, neste exercício foi alta;

considerando também que as despesas com pessoal desse serviço foi e será ainda grandemente aumentada;

considerando ainda que há substancial " deficit " previsto para o próximo exercício; e

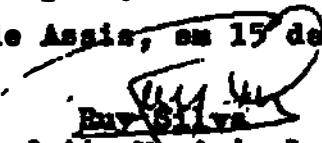
considerando que a taxa remuneratória da prestação desse serviço deve dobrar integralmente o seu custo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As taxas de esgotos sanitários serão cobradas, a partir do mês de janeiro de 1.965, de conformidade com a tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 1.964.


Buy Silva
Prefeito Municipal


Euclides Nobile
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 15 de dezembro de 1.964.


Euclides Nobile
Diretor



Prefeitura Municipal de Assis

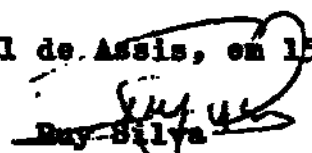
Estado de São Paulo

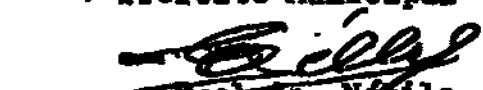
127

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 251, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.964

Valôres locativos mensais	Taxa mensal-Cr\$-
Até Cr\$ 650,00	205,70
De Cr\$ 650,10 à Cr\$ 2.000,00	257,20
De Cr\$ 2.000,10 à Cr\$ 4.000,00	308,60
De Cr\$ 4.000,10 à Cr\$ 7.000,00	360,00
De Cr\$ 7.000,10 à Cr\$ 10.000,00	411,30
De Cr\$ 10.000,10 à Cr\$ 15.000,00	463,00
De mais de Cr\$ 15.000,00	514,40
Hoteis e pensões com número de quartos superior a 8 (oito)- por unidade -	80,00
Prédios em que é medido e consumo de água, pagarão 50% do valor da taxa d'água	-
Terrenos não edificadas que tenham rede de esgotos à disposição	102,90

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 1.964.


Day Silva
Prefeito Municipal


Euclides Nobile
Diretor do Departamento de Administração